



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 103, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.4008.0007439/2018-80, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Trabalho CARLOS EDUARDO ALMEIDA MARTINS DE ANDRADE para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro colaborador da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público (CPAMP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 16 de agosto de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE